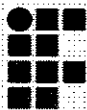




ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 01/2018 –IFG/CÂMPUS FORMOSA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, VESTIÁRIO E BANHEIRO DA QUADRA DE ESPORTE DO IFG/CÂMPUS FORMOSA, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. LOCAL: RUA 64, ESQUINA COM RUA 11, S/ Nº, EXPANSÃO PARQUE LAGO, FORMOSA/GO – CEP: 73.813-816. CONFORME EDITAL E ANEXOS.

As nove horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, na sede do órgão, situado à Rua 64, esquina com rua 11, s/nº, expansão Parque Lago, Formosa/GO, nesta cidade, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 2.198, de 12 de setembro de 2018, reuniu-se através das Sras. Nicislene Xavier da Silva e Emilia Fernandes de Brito, respectivamente Presidente e Presidente Substituta – CL, e Srs. Milton Pereira das Neves Filho e Ricardo Noronha Tristão, Membros – CL, para sessão de abertura referente ao Convite nº 01/2018 –IFG/Câmpus Formosa, que tem como critério de julgamento, o “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de arquibancada, vestiário e banheiro da quadra de esporte do IFG/Câmpus Formosa, mediante o regime empreitada por preço global, localizado à Rua 64, esquina com Rua 11, s/ nº, expansão Parque Lago, Formosa/GO – CEP: 73.813-816, conforme orientações contidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Declarada aberta a sessão, a CL verifica que as Empresas: **1- Brasil Solo e Serviços LTDA 2 – Lajes Del Bianco Comércio e Serviços Ltda. 3- ASENG Engenharia Construtora E Incorporadora Eireli 4 – CJ Indústria Comércio Prestadora de Serviços LTDA** apresentaram **Envelopes: Nº. 1 de Documentação de Habilitação e Nº. 2 de Proposta Financeira**, todavia registra-se neste ato, a ausência do Representante da Empresa CJ Indústria Comércio e Serviços LTDA, na presente sessão. As empresas RCG Engenharia Eireli EPP, AP Piscinas Eireli – ME e Mísula Construtora e Incorporadora LTDA manifestaram interesse em participação, porém não compareceram à sessão e nem apresentaram envelopes. Ato contínuo a Comissão de Licitação-CL promoveu a abertura dos invólucros nº 1 **de cada Empresa mencionada**, sendo em seguida, disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas, análise e aposição de

Milton Pereira das Neves Filho



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

rubricas. Prosseguindo os trabalhos a Senhora Presidente da CPL, determinou os seguintes registros, **considerando a análise da documentação pela Comissão em face do edital:** verifica-se que as empresas: **Brasil Solo e Serviços LTDA; – Lajes Del Bianco Comércio e Serviços Ltda e CJ Indústria Comércio Prestadora de Serviços LTDA** foram consideradas **INABILITADAS** pelas seguintes razões: **Brasil Solo e Serviços LTDA:** falta de documentos de habilitação: Balanço Patrimonial e algumas declarações a serem preenchidas pelas empresas conforme modelos previstos em Edital. **Lajes Del Bianco Comércio e Serviços Ltda:** falta de documentos de halitação: Certidão de Acervo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica, além de algumas declarações a serem preenchidas pelas empresas conforme modelos previstos em Edital.

CJ Indústria Comércio Prestadora de Serviços LTDA: falta de documentos de habilitação: Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial e demais declarações a serem preenchidas pela empresa conforme modelos previstos em Edital, além de pendência na certidão de falência e concordata. A empresa **ASENG Engenharia Construtora e Incorporadora Eireli** foi considerada **HABILITADA** procedeu à **segunda fase do certame, por atender as exigências editalícias.** Ato contínuo, a Presidente determinou que, se registrasse que a lei prevê que as licitações dessa modalidade devem acontecer com, no mínimo, três licitantes, para prosseguimento do certame, com fundamento no § 7º do Artigo 22 da Lei nº. 8.666/93. Encerrada a primeira fase de habilitação, a Senhora Presidente da CPL determinou o início da segunda fase do presente certame licitatório com a abertura do Envelope Nº. 2 de cada uma das proponentes referente a Proposta Financeira. Registrando-se em primeiro a abertura do Envelope Nº. 2 da Empresa **ASENG Engenharia Construtora e Incorporadora Eireli** que apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 240.452, 89 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com o Prazo de Execução de 06 (seis) meses, Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Condições de pagamento conforme o Edital. Sendo a seguir disponibilizadas essas Propostas Comerciais aos Membros da CPL para que a analisassem e a rubricassem. Após análise foram consideradas Classificadas as Propostas Comerciais de todas as Empresas Licitantes. Sendo, em face desse julgamento a empresa **ASENG Engenharia, Construtora e Incorporadora**, foi considerada vencedora do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente, que se lavrasse, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos,

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa

Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.

Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA



vai assinada pela Comissão. Agradecida à participação, os trabalhos foram considerados encerrados às doze horas. Encerra-se a presente Ata. Formosa - Goiás, dezoito outubro de dois mil e dezoito. X=X=X=X=X=X=X=X.

Comissão:

Nicislene Xavier da Silva

Nicislene Xavier da Silva

Presidente

SIAPE: 2653801

Emília Fernandes de Brito

Emília Fernandes de Brito

Presidente Substituta

SIAPE: 2154827

Milton Pereira das Neves Filho

Milton Pereira das Neves Filho

Membro

SIAPE: 1202064

Ricardo Noronha Tristão

Ricardo Noronha Tristão

Membro

SIAPE: 1816562

Empresas Participantes:

Brasil Solo e Serviços Ltda:

Laes Del Bianco

Laes Del Bianco Comércio e Serviços Ltda:

ASENG Engenharia Construtora E Incorporadora Eireli: